



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 317/CIB/2024

Aprova habilitação de seis (6) leitos de UTI Pediátricos no Hospital e Maternidade Imigrantes, localizado no Município de Brusque.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 283ª reunião ordinária de 01 de agosto de 2024.

Considerando a Resolução CIR 21/2024 da Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí.

APROVA

Art. 1º A habilitação de seis (6) leitos de UTI Pediátricos no Hospital e Maternidade Imigrantes, localizado no Município de Brusque.

Art.2º Esta habilitação é para o atendimento da Região Médio Vale do Itajaí, sob gestão estadual, totalizando 21 leitos de UTI pediátricos.

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **30FK73PH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/08/2024 às 10:06:13
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/08/2024 às 15:54:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjIwNDZlMjIOTBfMjAyNF8zMEZLNzNQSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00022041/2024** e o código **30FK73PH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.